



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO / RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Projetada, S/N – COHAB – Nova Pedro Avelino.
CNPJ: 11.879.812/0001-75

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações preliminares

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo apresentar as justificativas e fundamentos para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria técnica contábil para o Fundo Municipal de Saúde de Pedro Avelino/RN. Os serviços incluem planejamento, orientação e acompanhamento dos processos de aquisição e contratação, bem como o levantamento das informações e elaboração do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

2 - Área requisitante

Secretaria Municipal de Saúde
Responsável: Anderson Richards Cabral Costa

3 - Descrição da necessidade

- Auxiliar o Gestor do Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;
- Acompanhar, e avaliar sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;
- Submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo;
- Encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas em conformidade com as demandas pertinentes;
- Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
- Preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidas ao Secretário Municipal de Saúde;
- Providenciar, junto à contabilidade geral do município de Pedro Avelino/RN, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;
- Orientação quanto às medidas a serem adotadas visando à solução dos problemas apontados quando do andamento dos contratos;
- Orientar quanto a utilização correta do SIOPS (Sistema Integrado de Orçamento Público em Saúde) Trata-se de um Sistema moderno e informatizado sobre o orçamento e execução dos gastos em saúde do município, seja dos recursos próprios ou aqueles transferidos Fundo a Fundo pelo Governo Estadual e Federal. Esse sistema passa por constantes atualizações onde os gestores municipais têm que alimentá-los bimestralmente sob pena de não o fazendo ter os recursos bloqueados.

4 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Esta contratação está alinhada ao planejamento anual de contratações da Secretaria de Saúde.

5 - Descrição dos requisitos da contratação

1. Experiência comprovada na prestação de serviços de assessoria técnica e contábil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO / RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Projetada, S/N – COHAB – Nova Pedro Avelino.
CNPJ: 11.879.812/0001-75

2. Qualificação e especialização em áreas como orçamento e gerenciamento de recursos da saúde pública, saúde coletiva, entre outras;
3. Capacidade de elaborar e implementar estratégias e políticas voltadas para fortalecer uma gestão de recursos eficiente e eficaz do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Avelino/RN;
4. Conhecimento atualizado sobre normativas relacionadas a contabilidade no sistema de saúde pública, incluindo, orientações quanto a utilização e gerenciamento do SIOPS;
5. Capacidade de realizar análises e interpretação de dados contábeis e financeiros para subsidiar a tomada de decisão junto ao gestor do Fundo Municipal de Saúde;

6 - Levantamento de mercado

Foi realizada uma análise de contratações similares em outras localidades, considerando metodologias e práticas utilizadas. A consulta pública indicou a solução mais eficiente para atender à demanda.

7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Item	Discriminação dos Serviços	Quant.	Unid.	Valor Mensal	Valor Total
01	Prestação de serviços em assessoria técnica contábil compreendendo o planejamento, orientação e acompanhamento dos processos de aquisição e contratação do fundo municipal de saúde, bem como o levantamento das informações e elaboração do sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde – SIOPS. – Auxiliar o Gestor do Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde; – Acompanhar, e avaliar sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde; – Submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo; – Encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior; – Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;	12	Mês	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO / RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Projetada, S/N – COHAB – Nova Pedro Avelino.
CNPJ: 11.879.812/0001-75

	Preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde.				
8 - Estimativa do valor da contratação					
O valor estimado de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), foi calculado com base em pesquisas de preços e contratações correlatas realizadas em outros órgãos contratantes, conforme documentos de suporte que seguem anexo. Essa abordagem permitiu uma análise detalhada dos custos envolvidos e dos valores praticados no mercado para serviços similares. Além disso, a referência em contratações anteriores proporcionou uma avaliação mais precisa das necessidades do projeto e dos recursos financeiros necessários para sua execução. Dessa forma, o valor estimado reflete uma estimativa realista e alinhada com as práticas de mercado, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.					
9 - Descrição da solução como um todo					
A solução proposta compreende a contratação de uma empresa com expertise em assessoria técnica contábil para realizar o planejamento, orientação e acompanhamento dos processos de aquisição e contratação do Fundo Municipal de Saúde do município de Pedro Avelino/RN. Além disso, a empresa será responsável pelo levantamento das informações necessárias para a elaboração e atualização do SIOPS, garantindo o cumprimento das obrigações legais e a transparência na gestão dos recursos públicos destinados à saúde.					
10 - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação					
O parcelamento da contratação não é aplicável neste caso, pois a modalidade de inexigibilidade estabelecida no art. 74 da Lei nº 14.133 de 2021 determina a inviabilidade de competição em situações específicas, como a supracitada neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, que visa a Contratação de uma empresa com expertise em assessoria técnica contábil para realizar o planejamento, orientação e acompanhamento dos processos de aquisição e contratação do Fundo Municipal de Saúde. Além disso, a empresa será responsável pelo levantamento das informações necessárias para a elaboração e atualização do SIOPS, garantindo o cumprimento das obrigações legais e a transparência na gestão dos recursos públicos destinados à saúde. . Nesse contexto, a natureza singular dos serviços de assessoria técnica torna desnecessária a divisão do contrato em parcelas, pois a contratação visa atender a uma demanda específica e especializada que não permite a competição entre diferentes fornecedores.					
11 - Resultados pretendidos					
1. Eficiência no planejamento, orientação e acompanhamento dos processos de aquisição e contratação do fundo municipal de saúde; 2. Cumprimento das obrigações legais relacionadas ao SIOPS; 3. Transparência na gestão dos recursos públicos do Fundo Municipal de Saúde do município de Pedro Avelino/RN; 4. Elaboração de relatórios de acompanhamento de realização das ações de saúde inerentes ao objeto desse estudo; 5. Auxiliar o Gestor do Fundo Municipal de Saúde no processo de estabelecer políticas de aplicação dos recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde do município de Pedro Avelino/RN;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO / RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Projetada, S/N – COHAB – Nova Pedro Avelino.
CNPJ: 11.879.812/0001-75

6. Melhoria na qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Pedro Avelino/RN.

12 - Providências a serem adotadas

1. Levantamento das necessidades: Realizar uma análise detalhada das demandas e desafios enfrentados pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde, tratando-se da gestão e deliberação dos recursos financeiros, orçamentários e contábeis da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pedro Avelino/RN.

2. Elaboração de um plano de trabalho: Desenvolver um plano estratégico na gestão especializada dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde do município de Pedro Avelino/RN que defina os objetivos, metas, atividades e cronograma de execução pertinentes.

3. Identificação de soluções: Propor alternativas e estratégias para abordar os problemas identificados no âmbito orçamentário, financeiro e contábil do Fundo Municipal de Saúde do município de Pedro Avelino/RN, levando em consideração as melhores práticas e técnicas disponíveis.

4. Implementação das ações planejadas: Executar as atividades conforme o plano de trabalho estabelecido, garantindo o cumprimento dos prazos e a qualidade na execução das metas e objetivos supracitados.

5. Monitoramento e avaliação: Acompanhar de perto a implementação das ações inerentes ao monitoramento dos recursos financeiros advindos do Fundo Municipal de Saúde do município de Pedro Avelino/RN, avaliando os resultados obtidos e fazendo ajustes conforme necessário para garantir o alcance dos objetivos propostos neste Estudo Técnico.

6. Comunicação eficaz: Manter uma comunicação clara, cordial e transparente com os profissionais e trabalhadores da saúde envolvidos, fornecendo-lhes relatórios regulares de progresso e compartilhando informações relevantes ao objeto desta contratação.

7. Capacitação e suporte: Oferecer treinamento e suporte técnico à equipe interna da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Avelino/RN, capacitando-os para lidar com os desafios identificados e promovendo a sustentabilidade das soluções implementadas.

13 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas.

14 - Possíveis impactos ambientais

Considerando a natureza da contratação, não são previstos impactos ambientais significativos.

15 – Declaração de viabilidade

Com base nas informações apresentadas neste estudo, considera-se viável a contratação de empresa especializada em assessoria técnica contábil para apoiar e orientar as ações do gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Avelino/RN, visando suprir as demandas indicada neste estudo técnico.

16 - Responsáveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO / RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Projetada, S/N – COHAB – Nova Pedro Avelino.
CNPJ: 11.879.812/0001-75

Pedro Avelino/RN, 15 de maio de 2024.

Responsável ou Equipe técnica:

Anderson Richards Cabral Costa
Secretário de Saúde

Atesto pela Aprovação
RATIFICA-SE

____/____/____

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito